

FACULDADE POSITIVO LONDRINA
INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR OU
TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DE BACHARELADO E SUPERIORES DE
TECNOLOGIA PRESENCIAIS - 1º SEMESTRE DE 2019

EDITAL Nº 019 de 23/11/2018

Art. 1º A Faculdade Positivo Londrina (FPL), de acordo com as suas normas internas e o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/96, torna públicas as vagas existentes para o 1º semestre de 2019, dos cursos de graduação (Bacharelado e Superiores de Tecnologia) presenciais, para o processo seletivo de ingresso por **aproveitamento de curso superior** ou de **transferência** de alunos regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) nacionais ou estrangeiras para a Faculdade Positivo Londrina.

Curso	Turno	Período									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Administração (Bacharelado)	Manhã										
	Noite	20	20	20	20	20	20	20	20		
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Manhã										
	Noite	20	20	20	20	20	20	20	20		
Direito (Bacharelado)	Manhã	20		20		20		20		20	20
	Noite	20		20		20		20		20	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noite	20		10	20	20					
Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Manhã										
	Noite										
Logística (Tecnólogo)	Manhã										
	Noite										
Marketing (Tecnólogo)	Manhã										
	Noite		20	20							
Jogos Digitais (Tecnólogo)	Manhã	20									
	Noite	20									

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo de transferência ou aproveitamento de curso superior poderão ser feitas **pela Internet**, no site www.up.edu.br/transferencia, conforme as instruções ali contidas ou, **presencialmente**, na **Central de Atendimento** da Faculdade

Positivo Londrina, sendo obrigatória a indicação do curso e turno para o qual se pleiteia a transferência.

Art. 3º Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos da instituição de origem:

I - No caso de transferência:

- a) Declaração de matrícula.
- b) Histórico escolar da Graduação.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas.
- e) Sistema de avaliação.
- f) Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.
- g) Declaração de regularidade da situação do Enade.

II - No caso de aproveitamento de curso superior:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de curso superior.
- b) Histórico escolar do curso superior.
- c) Caso tenha interesse em solicitar dispensa de disciplina, conteúdo programático das disciplinas cursadas na Graduação prévia.

Parágrafo único. Além dos documentos citados nos incisos I e II deste artigo, o candidato deverá entregar, **tanto no caso de ingresso por transferência como no caso de ingresso por aproveitamento de curso superior**, os seguintes documentos:

I - Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

II - Cópia da carteira de identidade (RG).

III - Cópia do CPF.

Art. 4º A documentação indicada no artigo anterior poderá ser **entregue presencialmente** na Central de Atendimento da unidade **ou enviada via correio**.

Parágrafo único. Para ser considerado válido, o envio da documentação, por Correio, deve ser feito da seguinte maneira:

- a) Documentação deve ser postada com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Faculdade Positivo Londrina - Central de Atendimento, para o seguinte endereço: Rua: Prefeito Faria Lima, 400. Bairro: Jardim Maringá – Londrina – PR. CEP: 86.061-450.
- b) Correspondência deve, obrigatoriamente, **chegar** à FPL dentro do prazo indicado para as inscrições, independentemente da data de postagem.
- c) Documentação deve estar completa, conforme indicado no art. 3º deste Edital.

Art. 5º O processo seletivo de transferência será feito conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência – Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia presenciais – 1º semestre de 2019	
Inscrição e Entrega de Documentos	26/11/2018 à 15/03/2019
Divulgação dos Resultados	Prazo de 15 dias após a entrega de todos os documentos, por parte do aluno.
Matrícula	17/12/2018 a 29/03/2019
Início das aulas – 1ª período	25/02/2019
Início das aulas – demais períodos	26/02/2019

Art. 6º Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela FPL.

Art. 7º De acordo com o art. 2º da Portaria nº 026 de 16/10/2018:

Art. 2º Ficará isento de pagar as 2 (duas) primeiras mensalidades do primeiro semestre de 2019, o aluno que:


I - **Vier transferido de outra IES** (Instituição de Educação Superior) para curso de Graduação presencial da FPL, com início das aulas no primeiro semestre de 2019.

II - Ingressar, por meio de aproveitamento de diploma de curso superior, em curso de Graduação presencial da FPL, com início das aulas no primeiro semestre de 2019.

Parágrafo único. Os benefícios dispostos no art. 2º da Portaria nº 026 são aplicáveis em relação aos valores da mensalidade no plano de pagamento padrão.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina (PR), 23 de novembro de 2018.



Prof.ª Josemary Morastoni
Diretora Geral da Faculdade Positivo Londrina